



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2.º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0423/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI.

Processo nº 04001-00000771/2021-90

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.431.250/0001-49, nome fantasia: Clínica Recanto, estabelecida no endereço: Núcleo Rural Alexandre Gusmão S/N, Gleba 03, Parcela 411, Ceilândia, CEP: 72.215-150, Brasília/DF, telefone: (61) 3540-1261 e 3351-1261, e-mail: clinicarecanto@bol.com.br e clinicarecanto3020@gmail.com, neste ato representado por seu sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identificação nº 00149070977 expedido pelo(a) DETRAN/DF e do CPF nº 564.975.123-49, residente e domiciliado na Rua sem nome, Quadra 11, Lote 09, Bairro Montes Claros, Santo Antônio do Descoberto/GO, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0423/2021 (103262689), nas condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0423/2021, conforme se afere no Ato Constitutivo - Alteração Contratual Consolidada (103298977), cujo objeto é a alteração do Representante Legal que passa a ser **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS**, nos termos da qualificação acima, excluindo-se o anterior, **DEUSDETE SOARES BENEVIDES**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 2º Termo Aditivo passa a viger com a seguinte alteração:

2.1.1. Na qualificação das partes e na assinatura pela Credenciada, deve ser considerado o representante legal admitido na alteração contratual, qual seja o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS** e não o sócio que se retira da sociedade, **DEUSDETE SOARES BENEVIDES**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Credenciamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o [art. 61 da Lei nº 8.666/93](#).

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta do INAS

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS

CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS, RG nº 1335759 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 20/10/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=verificador=124768443 código CRC= **A949A9DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389